



INDICAÇÃO

Considerando que esta vereadora foi autora da Lei nº 6261/2023, que dispõe sobre a divulgação de informações relativas aos débitos de impostos atrasados no carnê do IPTU;

Considerando que é necessário que se observe a Lei nº 6261/2023, para que a população possa cumprir seus compromissos com o Poder Público, facilitando assim a arrecadação do Município.

Diante dessas considerações INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que se verifique a possibilidade de determinar, com URGÊNCIA, a divulgação das informações relativas aos débitos do IPTU nos carnês de 2025, a fim de garantir o cumprimento da lei.

Sala de Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

Luciana Batista “Luciana do Lésio”
Vereadora

smn



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=KF889EU4A58604W9>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KF88-9EU4-A586-04W9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 16/2025 - PROTOCOLO: 161/2025 - 27/01/2025 - 09:43 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: KF88-9EU4-A586-04W9